



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Lei Ordinária

Institui o "Dia do Obreiro Cristão" no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia do Obreiro Cristão", a ser celebrado, anualmente, em 11 de setembro.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Tremembé.

**Art. 3º** Durante a referida data, poderão ser realizadas atividades como palestras, seminários, eventos de congregação e homenagens públicas, com o objetivo de destacar a importância do trabalho social, espiritual e comunitário desenvolvido pelos obreiros e obreiras no Município.

**Parágrafo único.** O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização dos eventos mencionados no *caput* deste artigo, em colaboração com entidades da sociedade civil e instituições religiosas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 12 de setembro de 2025.**

**Ricardo Toledo**

**Vereador**

**Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o "Dia do Obreiro Cristão" no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, a ser celebrado anualmente em 11 de setembro.

A figura do "obreiro" ou "obreira" é de fundamental importância nas comunidades cristãs. São homens e mulheres que, de forma voluntária e abnegada, dedicam seu tempo e seus esforços ao serviço da fé e, principalmente, ao auxílio ao próximo. Seu trabalho transcende as paredes das igrejas e se manifesta em inúmeras ações de impacto social relevante.

Os obreiros atuam no aconselhamento espiritual, no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, na recuperação de dependentes químicos, na visita a enfermos em hospitais e lares, e na organização de campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos para os mais necessitados. Representam, portanto, um pilar de sustentação para o bem-estar social e a promoção da dignidade humana em nossa cidade.

A criação de uma data comemorativa é o justo reconhecimento do Poder Público a esses cidadãos exemplares, que, movidos por sua fé, contribuem ativamente para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna. A inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos permitirá que a sociedade tremembeense conheça e valorize ainda mais esse trabalho essencial.

A escolha do dia 11 de setembro visa a estabelecer um marco para a reflexão e a gratidão, sem sobrepor-se a outras datas cívicas de grande relevância.

Diante do exposto, e considerando o inestimável valor do serviço prestado pelos obreiros cristãos à nossa comunidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 12 de setembro de 2025.**

**Ricardo Toledo**  
Vereador

**Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Toledo** em 12/09/2025 11:06

Checksum: **6E3F31A90E58E31982640FF26CE4C5BC2DBA8BBD736F6AE728CAC307370A65F4**